



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA. EPP, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ODONTOCLÍNICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, COM SEDE EM BELÉM-PA, DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO nº 006/2023/DL/PMPA, PAE Nº 2022/506784, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu **Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Av. Manfredo Barata nº367, CEP: 68180-020, Boa Esperança, no município de Itaituba/PA, telefone (93) 3518-0097 / (91) 98369-0509, e-mail construmazltdaep@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 18.409.353/0001 - 05, neste ato representada por **MARCELLO PINTO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da identidade nº 10426-D/CREA/PA e do CPF nº 399.496.802-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de **2022/506784**, RDC ELETRÔNICO nº 006/2023/DL/PMPA, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2022/506784, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de R\$ 521.416,22** (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) equivalente a 18,95% e o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



valor a ser **suprimido** de R\$ 26.024,21 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) representando 0,95% do valor contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor contratual de R\$ 2.751.838,02 (dois milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos) após acréscimo de R\$ 521.416,22 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e supressão de R\$ 26.024,21 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) passará a ser de R\$ 3.247.230,03 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta reais e três centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Funcional Programática	26101.06.181.1510.7559
Órgão	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	181 - Policiamento;
Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	7559 – Adequação de Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Plano Interno	103CODCFUBE
Fonte	01704000026 (Royalties);

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no item 11.1 do Contrato 001/2024-CCC/PMPA o qual determina que eventuais alterações serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Embora a Lei nº 8.666/93 tenha sido revogada pela Lei nº 14.133/21, o Art. 191 desta última estabelece que os contratos regidos pela legislação anterior permanecem regidos por ela até o fim de sua vigência. O art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 permite alterações contratuais quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos. O valor do acréscimo não ultrapassa o limite de 25% previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, as alterações propostas foram corroboradas pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 338 Parecer Contábil nº 371/2024 – ATC – PMPA presente na seq.334 do referido processo PAE, conforme PARECER nº 380/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2025.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044  
Comandante-Geral da PMPA

CONSTRUMAZ  
CONSTRUTORA  
LTDA:18409353000105

Assinado de forma digital por  
CONSTRUMAZ CONSTRUTORA  
LTDA:18409353000105  
Dados: 2025.01.08 09:12:16 -03'00'

**CONTRATADA: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA EPP**

MARCELLO PINTO Assinado de forma digital por  
MARCELLO PINTO  
BEZERRA:399496 BEZERRA:39949680204  
80204 Dados: 2025.01.08 09:12:38  
-03'00'

MARCELLO PINTO BEZERRA  
CPF n.º 399.496.802-04

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Saulo Alcides Mendes S. Bezerra  
CPF: 020.420.512-33

NOME: Hemily Koyloma Mele de Souto  
CPF: 048.248.862-01

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 50/2025-SAGA**

Belém, 16 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/2068898, e Memorando nº 03/2025 NT.SEGUP, de 16.01.2025.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 2131/2024-SAGA, de 16.12.2024, publicada no DOE nº 36.071, de 18.12.2024, que transferiu o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2023/2024, do período de 02.12 a 31.12.2024, para ser usufruído em data oportuna.

R E S O L V E:

- Suspender o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2023/2024, a partir de 03.12.2024.

- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias, sendo 12 (doze) para 13.01 a 24.01.2025, e o restante de 17 (dezesete) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1159255****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 03/2025 – CCC** Objeto: NOMEAR o 1º TEN QOAPM RG 26974 GILDIOMAR ALMADA DE AGUIAR, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 29213 RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o contrato administrativo n.º 001/2022 –CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPR IV – Tucuruí/PA; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 38186 ALEXANDRE JOSE DA SILVA SOARES, em substituição, ao CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA, como fiscal suplente do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 16 de janeiro de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos**Protocolo: 1159215****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº0012/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Nascimento Barbosa; MF: 572217301; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. SD PM Jônatas Santiago Freire; MF: 59445381; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0013/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Lima Da Silva Martins; MF: 57222057/1; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140.45. CB PM Débora Thais Medeiros Delgado; MF: 64026001; Lotação:CME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Renan De Sousa Costa; MF: 64019941; Lotação:BEP; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. SD PM Rennan Da Paz Piedade; MF: 59448771; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0014/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 07 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Ronaldo De Oliveira Ferreira; MF: 64015441; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Paulo Roberto Batista Silva; MF: 64020561; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1159296****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de R\$ 521.416,22 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) equivalente a 18,95% e

o valor a ser suprimido de R\$ 26.024,21 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) representando 0,95% do valor contratual; O valor contratual de R\$ 2.751.838,02 (dois milhões e setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos) após acréscimo de R\$ 521.416,22 (quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e supressão de R\$ 26.024,21 (vinte e seis mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) passará a ser de R\$ 3.247.230,03 (três milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e três centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Data de Assinatura 13/01/2025; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade):7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103CODCFUBE; Fonte do Recurso:01704000026 (Royalties); Empresa: CONSTRUMAZ CONSTRU-TORA LTDA EPP; CNPJ nº 18.409.353/0001 - 05; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

**Protocolo: 1159253****DIÁRIA****PORTARIA Nº0016/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 01/01/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Leonardo Da Silva Costa; MF: 6402824/1; Lotação: CIAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Ronaldo Luiz Cavalcante Cruz; MF: 571996801; Lotação: CIAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM João Paulo Ferreira Neves; MF: 541954211; Lotação: CIAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1159368****PORTARIA Nº0015/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu -PA; Período: 07 a 24/01/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Eraldo Felix Marçal; MF: 5591139/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. SGT PM David D' Saullo Ferreira Do Nascimento; MF: 57199304/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.434.19. CB PM Danielson Ferreira Penha; MF: 6402531/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. SD PM Pedro Henrique Aquino Palha; MF: 5965104/1; Lotação:BPCHQ; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.875.12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº0017/25/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Leandro Luiz Matias Cardoso; MF: 64022831; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; MF: 4219786/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611.60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1159341****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)****EDITAL Nº 85 – CFP/PMPA/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0850763-38.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICO, a REINTEGRAÇÃO do candidato sub judice JEFFERSON ROMÁRIO SAMPAIO DE SOUZA, inscrição nº 10090248, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), bem como o RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE, conforme a seguir especificado:

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Resultado final na Avaliação Psicológica do candidato sub judice na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato e situação. 10090248, JEFFERSON ROMÁRIO SAMPAIO DE SOUZA, INDICADO

**2 DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

2.1 Para a avaliação de saúde, o candidato sub judice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 12 – CPF/PMPA/2023, de 11 de abril de 2024; neste edital.

2.2 O candidato sub judice de que trata este edital receberá, por e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes à data, ao local e ao horário de realização da avaliação clínica. O candidato sub judice somente poderá realizá-la no dia, no local e no horário informados por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

2.3 O candidato sub judice de que trata este edital deverá enviar, via upload, no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/concursos/>